

Nº 20 - DOE – 30/01/2024 – p.61

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB nº 11, 29-01-2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 341ª reunião ordinária realizada em 24/01/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
DRS 7 - CAMPINAS	JUNDIAÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Jundiaí em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS 14 São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002- 22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
DRS 7 - CAMPINAS	Jundiaí IBGE: 352590	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	14.085,35		RECEBE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 14.085,35 ANUAL REFERENTE A DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 1 PACIENTE (S) DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ Nº: 54.228.366/0002-22, (HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE N III), SOB GESTÃO ESTADUAL, QUE FOI (OU FORAM) TRANSFERIDO (S) PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA RAPS DA RRAS 15. ESTA PACTUAÇÃO CONSTA NA ATA DA CIR DA(O) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002- 22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
GRANDE SÃO PAULO	Santo André IBGE: 354780	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

**1.3 Transferência de Teto MAC e Transferência da Gestão, do Hospital São Leopoldo Mandic, na região de abrangência do DRS de Piracicaba.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
Piracicaba	Araras	1.945.429,32		Recebe a importância de R\$ 1.945.429,32 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) / anual da Gestão Estadual, referente a transferência de teto financeiro MAC do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, em decorrência da mudança da Gestão Estadual para Municipal, da referida instituição. O município de Araras assumirá a Gestão do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, conforme procedimentos e as referências pactuadas, para com os municípios de: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro. A transferência da Gestão Estadual do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 foi aprovada nas reuniões da CIR de Araras ocorrida em 8-11-2023, CIR de Piracicaba ocorrida em 06-11-2023, CIR de Limeira ocorrida em 07-11-2023 e da CIR de Rio Claro ocorrida em 06-11-2023 (SEI 024.00141452/2023-68).

**TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CNES nº 2082470 Hospital São Leopoldo Mandic - RECURSOS FEDERAIS		
TETO MAC	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Ano
HOSPITALAR (SIH) - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 112.640,24	R\$ 1.351.682,88
HOSPITALAR (SIH) - ALTA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - MÉDIA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - ALTA COMPLEXIDADE		
<b>TOTAL TETO MAC</b>	<b>R\$ 112.640,24</b>	<b>R\$ 1.351.682,88</b>
INCENTIVOS/HABILITAÇÕES	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/ano
INTEGRASUS (Integração ao Sistema Único de Saúde)	R\$ 49.478,87	R\$ 593.746,44
IAC (Incentivo Adesão à Contratualização)		
RAU (Rede Atenção às Urgências)		
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 49.478,87</b>	<b>R\$ 593.746,44</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /ANO</b>		<b>R\$ 1.945.429,32</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /MÊS</b>		<b>R\$ 162.119,11</b>
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro 2024		

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235720742402.